

ATA RPOCE



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE
19/660026-0

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42300034193
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
JOINVILLE

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93900000286200

NOME: SAGAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|--|
| 0 | 008 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |
| | | 008 | 1 | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA |
| | | | | |
| | | | | |

1/7

SÃO FRANCISCO DO SUL
17/04/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALBERTO RAPOSO DE OLIVEIRA
Assinatura:
Telefone de contato: 47 21053393
Email: JOLIVEIRA@FURTADONETO.ADV.BR

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem
Michelly C. Moraes Netto Sabino
Analista Téc. Administrativo II
Matr. 385266-0-1

14 MAIO 2019
Data
Michelly us
Responsável

NÃO 30 ABR 2018 Data Responsável NÃO / / Data / / Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Date: / / Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido

Date: 16.5.19

Paulo Roberto da Rosa
Vogal JUCESC
Representante da FIESC
Vogal

Aureo Tedesco
Vogal JUCESC
Representante da OCESC
Turma

Ermar de Souza
Vogal JUCESC
Representante da Fampesc
Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/05/2019
Arquivamento 20196600260 Protocolo 196600260 de 30/04/2019 NIRE 42300034193
Nome da empresa SAGAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 99679423569181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

16/05/2019



SAGAH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 08.686.097/0001-40
NIRE 42300034193
SÃO FRANCISCO DO SUL – SANTA CATARINA

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **SAGAH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia"), realizada às 10 horas do dia 29 de abril de 2019, lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 29 de abril de 2019, às 10 horas, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 67 (parte), na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89240-000.

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. PRESENCAS: Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

4. MESA DIRIGENTE: **Presidente** – Alberto Raposo de Oliveira;
Secretário – Carlos Alberto de Oliveira Junior.

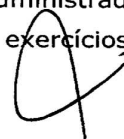
5. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (A.1) Examinar, discutir e votar, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017; e **(A.2)** Distribuição dos Resultados. **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA (B.1)** Nomeação dos Membros do Conselho de Administração.

5.1. DELIBERAÇÕES: Conforme a ORDEM DO DIA foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a seguinte matéria submetida à apreciação e análise dos acionistas:

A.1. Primeiramente os acionistas indicam que consideram sanada a inobservância do prazo de publicação previsto no art. 133 da Lei 6.404/76, conforme faculta este mesmo artigo em seu parágrafo 4º.

Após a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas, as contas da administração foram submetidas à discussão e, prestados os esclarecimentos aos Acionistas, a matéria foi colada em votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas votantes, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes aos exercícios sociais

cg



16/05/2019



encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, acompanhado das respectivas notas explicativas e submetido à apreciação prévia dos Acionistas, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 26/04/2017, edição nº 20.520, página 36 e dia 12/09/2018, edição nº 20.853, página 25 e publicados no Jornal Á Notícia, edição no dia 26/04/2017, página 19 e edição no dia 12/09/2018, página 14.

A.2. Não há lucros a serem distribuídos.

B.1 Aprovada a eleição dos novos membros do Conselho de Administração, a seguir qualificados:

(i) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, natural de São Francisco do Sul/SC, nascido em 03/06/1967, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.860.427 – SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.068.999-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nereu Ramos, nº 439, Bairro Rocio Grande, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89240-000, que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) ADEMIR SCHATZMANN, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 04/11/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.191.737 – SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 638.706.579-87, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Henrique Jordan, nº 35, Bairro Itaum, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89210-043;

(iii) ALBERTO RAPOSO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 816.923 SESPDC/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.721.849-04, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 517, Apto. 401, Edifício Rimini, Centro, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-010.

Os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio.

O mandato dos Conselheiros é de 03 (três) anos nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia.

6. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o Parágrafo 1º, Artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Página 2 de 3

cy- 

16/05/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2019

Arquivamento 20196600260 Protocolo 196600260 de 30/04/2019 NIRE 42300034193

Nome da empresa SAGAH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

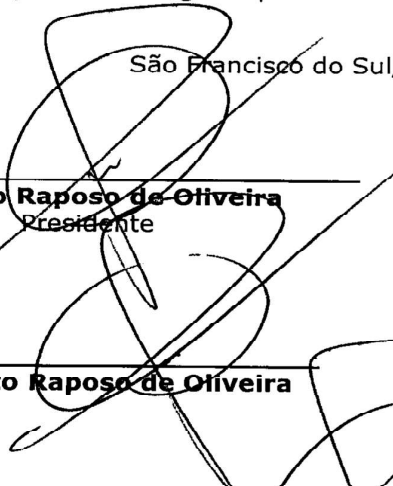
Chancela 99679423569181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

7. ASSINATURAS: Presidente – Alberto Raposo de Oliveira; **Secretário** – Carlos Alberto de Oliveira Junior; **Acionistas:** Alberto Raposo de Oliveira; Carlos Alberto de Oliveira Júnior e Yebabeló Participações Eireli.

Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita às fls. 51 a 53 do Livro nº 01.

São Francisco do Sul/SC, 29 de abril de 2019



Alberto Raposo de Oliveira
Presidente



Carlos Alberto de Oliveira Junior
Secretário


Acionistas:



Alberto Raposo de Oliveira



Carlos Alberto de Oliveira Junior



Yebabeló Participações Eireli

